



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)

THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA(**MEMBRO**)

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Barro, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei **sobre a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Barro, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, vale salientar, nas atribuições desta comissão verificar o Projeto sobre sua constitucionalidade, legalidade, redação e gramática, ademais o Projeto em tela esta em obediência aos preceitos constitucionais.

A Iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 28 de março de 2025.

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão - RELATOR

JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro

THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA
Membro